

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NOBREGA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	AREIA DE BARAÚNAS
Região de Saúde	6ª Região
Área	96,34 Km²
População	2.105 Hab
Densidade Populacional	22 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6415261
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612685000190
Endereço	RUA VALDECI SALES S/N
Email	inforsaudeconsultoria@gmail.com
Telefone	83-3465-1049

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA DA GUIA ALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NOBREGA
E-mail secretário(a)	elaysedekascia@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8334651010

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2001
CNPJ	11.832.051/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NOBREGA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2105	21,85
CACIMBA DE AREIA	233.037	3708	15,91
CACIMBAS	142.926	7225	50,55
CATINGUEIRA	529.456	4938	9,33
CONDADO	280.913	6662	23,72
DESTERRO	179.388	8332	46,45
EMAS	240.898	3556	14,76
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7238	42,47
MALTA	156.242	5745	36,77
MATURÉIA	83.714	6690	79,91
MÃE D'ÁGUA	177.25	3988	22,50
PASSAGEM	111.875	2453	21,93
PATOS	512.791	108766	212,11
QUIXABÁ	116.946	2009	17,18
SALGADINHO	184.237	3975	21,58
SANTA LUZIA	455.702	15470	33,95
SANTA TERESINHA	357.942	4550	12,71
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4631	6,38
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3619	23,79
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4153	20,07
SÃO MAMEDE	530.724	7682	14,47
TEIXEIRA	114.437	15333	133,99
VISTA SERRANA	61.361	3850	62,74
VÁRZEA	190.444	2870	15,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA VALDECI SALES 0 CASA CENTRO	
E-mail	pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br	
Telefone	8334651010	
Nome do Presidente	ABNDERSON CANDEIA DA SILVA JUNIOR	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	5
	Trabalhadores	3
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

• Considerações

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO:

ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

IBÉRICA EDNA DE LIMA NOBREGA

E-MAIL

Ibéricash@gmail.com

TELEFONE

83-99626-3043

GESTOR DO FUNDO

IBÉRICA EDNA DE LIMA NOBREGA

CONSELHO

PRESIDENTE

MARIA WISMABELLY VICTOR LINO

NÚMERO DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO

USUÁRIOS

2

GOVERNO

1

TRABALHADORES

1

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, PARAÍBA

SECRETARIA DA SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.832.051/0001-04

ENDEREÇO: RUA VALDECI SALES, SN, CENTRO, AREIA DE BARAÚNAS PB.

EMAIL: gabsaudeabaraunas@gmail.com

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: BÁRBARA ALBUQUERQUE VIEIRA ARAÚJO

DATA DA POSSE: 02/01/2021

¿A SECRETARIA DA SAÚDE TEVE MAIS DE UM GESTOR NO

PERÍODO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO? **NÃO**

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	72	69	141
5 a 9 anos	70	67	137
10 a 14 anos	80	70	150
15 a 19 anos	95	86	181
20 a 29 anos	189	183	372
30 a 39 anos	173	163	336
40 a 49 anos	137	139	276
50 a 59 anos	130	120	250
60 a 69 anos	69	70	139
70 a 79 anos	40	47	87
80 anos e mais	16	31	47
Total	1071	1045	2116

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/11/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Areia de Baraúnas	37	37	39

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29/11/2021.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	3	1	5
II. Neoplasias (tumores)	1	1	1	5	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	-	1	2	1
X. Doenças do aparelho respiratório	1	3	1	1	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	1	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	2	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	11	7	10	11	10
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2	-	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	2	4	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1	2	2	1	3
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	21	22	27	28	28

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/11/2021.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	1
II. Neoplasias (tumores)	1	1	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	1	1
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	13	10	7

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/11/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

MESMO COM TANTAS DIFICULDADES O MUNICÍPIO VEM CUIDANDO BEM DE SUA POPULAÇÃO.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	3.700
Atendimento Individual	1.997
Procedimento	1.747
Atendimento Odontológico	13

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/12/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	26	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	100	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	126	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/12/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	26	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	85	-
Total	111	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 07/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Secretaria vem buscando melhorar e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A SECRETARIA DE SAÚDE VEM AUMENTANDO SEUS ESFORÇOS PARA CONSEGUIR OS MELHORES SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	6	11	5
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	2	4	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/11/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	21	20	22	26	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	2	2	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	8	4	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Gestor tem procurado trabalhar com os profissionais do quadro efetivo do Município, evitando contratações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Assegurar a população o fortalecimento dos serviços com qualidade, promovendo a equidade, e realizando o atendimento das necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, e proporcionando o aprimoramento da política de atenção básica, saúde bucal, vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em todas as áreas estratégicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município;	Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município;									
Ação Nº 2 - Início da construção de Unidade Básica de Saúde									
2. Implantar o atendimento noturno	Implantar o atendimento noturno para todos os trabalhadores que não tem disponibilidade para serem assistidos no período da manhã e no horário vespertino;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o atendimento noturno									
3. acesso à aquisição de prótese dentária;	Garantir a toda população o acesso à aquisição de prótese dentária;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - acesso à aquisição de prótese dentária;									
4. Garantir melhorar o atendimento na ancora da zona	Garantir melhorar o atendimento na ancora da zona rural para melhor assistir a comunidade;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir melhorar o atendimento na ancora da zona									
5. Implantação e implementação do PEC (Prontuário Eletrônico) nas ESF;	Implantação e implementação do PEC (Prontuário Eletrônico) nas ESF;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e implementação do PEC (Prontuário Eletrônico) nas ESF;									
6. grupos de combate ao Tabagismo;	Proporcionar a comunidade o acesso a grupos de combate ao Tabagismo;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter grupos de combate ao Tabagismo;									
7. veículo para locomoção das equipes.	Deixar a disposição das ESF veículo para locomoção das equipes.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter veículo para locomoção das equipes.									
8. Aquisição de transporte eletivo em saúde;	Aquisição de transporte eletivo em saúde;	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de transporte eletivo em saúde;									
9. Implantar equipe de enfermagem na ambulância	Implantar equipe de enfermagem na ambulância tipo para melhor atender a comunidade;	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar equipe de enfermagem na ambulância									
10. equipamentos de segurança	Realizar aquisição de equipamentos de segurança (câmeras de monitoramento) nas ESF;	Percentual	2018	90,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - equipamentos de segurança									

OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar a implementação do acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e programar nas ESF ações de acolhimento;	Implantar e programar nas ESF ações de acolhimento;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e programar nas ESF ações de acolhimento;									
2. Implantar nas ESF os serviços de classificação de risco.	Implantar nas ESF os serviços de classificação de risco.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar nas ESF os serviços de classificação de risco.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Realizar o fortalecimento da Política da Atenção Básica na perspectiva da promoção,

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. apoio Matricial à Atenção integral à saúde da criança	Realizar o apoio Matricial à Atenção integral à saúde da criança com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança nas ESF;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - apoio Matricial à Atenção integral à saúde da criança									

OBJETIVO Nº 1.4 - prevenção e cuidado integral do indivíduo nos ciclos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF	- Prestar apoio Matricial à Atenção integral à saúde do adolescente com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF									
2. acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;	- Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	82,04	82,04
Ação Nº 1 - acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;									
3. Implantação/implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do homem	- Implantação/implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do homem nas ESF	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação/implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do homem									
4. consultas para prevenção ao câncer de próstata;	Ofertar a população masculina serviços especializados para o rastreamento, e consultas para prevenção ao câncer de próstata;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - consultas para prevenção ao câncer de próstata									
5. Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa	- Proporcionar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa, priorizando ações de promoção da saúde, envelhecimento ativo, prevenção de quedas e violências e aplicação de autonomia para o autocuidado;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa									

6. acompanhamento integral do idoso em parceria com o NASF.	Disponibilizar assistência prioritária de promoção de ações articuladas de acompanhamento integral do idoso em parceria com o NASF.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - acompanhamento integral do idoso em parceria com o NASF.

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica no município, assegurando acesso aos medicamentos básicos para população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Farmácia Básica do Município.	Implementar o sistema Hórus na Farmácia Básica do Município.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter Farmácia Básica do Município.

2. aumentar a disponibilidade de medicamentos	Garantir e aumentar a disponibilidade de medicamentos básicos;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - aumentar a disponibilidade de medicamentos

OBJETIVO Nº 1.6 - Melhorar a política de regulação do município visando o acesso em tempo oportuno e de qualidade, nas Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso dos usuários do município para os serviços em clínica especializados	Ampliar o acesso dos usuários do município para os serviços em clínica especializados oferecendo com maior agilidade a marcação de exames e consultas;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar o acesso dos usuários do município para os serviços em clínica especializados

2. - Aumento da oferta de consultas / Exames;	- Aumento da oferta de consultas / Exames;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Aumento da oferta de consultas / Exames;

OBJETIVO Nº 1.7 - Reduzir a morbimortalidade por meio das ações de vigilância em Saúde através da promoção, proteção, prevenção, reabilitação, redução dos riscos e danos à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigação de 100% das Doenças de Notificação Compulsória;	Investigação de 100% das Doenças de Notificação Compulsória;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Investigação de 100% das Doenças de Notificação Compulsória;

2. ções de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças	Implementação em 100% das ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis e riscos e danos à saúde;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - ções de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças

3. Intensificar ações de combate as Arboviroses	Intensificar ações de combate as Arboviroses através de ações planejadas e executadas pelos ACE:s juntamente com a AB;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Intensificar ações de combate as Arboviroses

4. tratamento integral de casos de tuberculose	Garantir o diagnóstico e tratamento integral de casos de tuberculose no município	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - tratamento integral de casos de tuberculose									
5. Garantir a oferta de exames Anti-HIV	Garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames Anti-HIV									
6. tratamento integral de hanseníase	Garantir o diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - tratamento integral de hanseníase									
7. Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção	Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção em saúde;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção									
8. - Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município;	Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município;									
9. Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.									
10. Saúde do Trabalhador;	Implementação da vigilância ambiental e Saúde do Trabalhador;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Saúde do Trabalhador;									
11. notificações de acidentes de trabalho	Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - notificações de acidentes de trabalho									
OBJETIVO Nº 1.8 - Implantar, Implementar e integrar as redes de atenção a saúde, sobretudo as prioritárias: Rede de atenção									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificação da rede de atenção materno infantil	Qualificação da rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção á saúde da mulher e á saúde da criança;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação da rede de atenção materno infantil									
2. Implantação da sala de teste do pezinho;	Implantação da sala de teste do pezinho;	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação da sala de teste do pezinho;									
OBJETIVO Nº 1.9 - Materno Infantil, Rede de Atenção as urgências e Emergências, Rede de Cuidado à pessoa com deficiência e rede de atenção as doenças crônicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. cobertura do aleitamento materno	- Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo ate o 6º mês de idade;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - cobertura do aleitamento materno									
2. Reduzir o índice de gravidez da adolescência;	Reduzir o índice de gravidez da adolescência;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir o índice de gravidez da adolescência;									
3. - Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil;									
4. Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;	Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;									
5. - Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica	- Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica									
6. Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância das doenças crônicas									
7. estimular a prática de atividade física,	Proporcionar ações que visem estimular a prática de atividade física, modos de vida saudáveis na população.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - estimular a prática de atividade física,									
8. Construção de uma Academia de saúde	Construção de uma Academia de saúde no município com o intuito de chamar a atenção e motivar a comunidade para a prática de atividades físicas;	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção de uma Academia de saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar atenção integral à saúde da mulher, promovendo acesso, acolhimento, fortalecimento e ampliando ações de prevenção, detecção precoce do Câncer de Mama e do Colo do Útero.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para câncer de mama e de colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. exames citopatológicos de colo de útero	Ampliar a oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - exames citopatológicos de colo de útero									
2. Assegurar a razão de 0,75% de exames citopatológicos	Assegurar a razão de 0,75% de exames citopatológicos do colo do útero a cada três anos;	Razão	2018	0,75	0,75	0,75	Razão		
Ação Nº 1 - Assegurar a razão de 0,75% de exames citopatológicos									
3. Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64	Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64 anos de idade quantos aos exames citopatológicos do colo do útero;	Razão	2018	0,75	0,75	0,75	Razão		

Ação Nº 1 - Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64

4. Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero	Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero rotineiramente, oferecendo serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero

OBJETIVO Nº 2.2 - Realizar a promoção de saúde da mulher e da criança no âmbito municipal, através de ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré-natal	Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré-natal, sendo o mínimo de 02 consultas do médico, e as demais com a enfermagem.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré-natal

2. Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco	Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco aos serviços especializados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco

OBJETIVO Nº 2.3 - Proporcionar todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. pactuações da Rede Materna Infantil.	Garantir 100% as pactuações da Rede Materna Infantil.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - pactuações da Rede Materna Infantil.

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover orientações a todas as gestantes quanto às vantagens do parto normal. Incentivar as gestantes a participação nos grupos de atividade educativa, e na realização do pré-natal regularmente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. parto normal nas gestantes acompanhadas.	Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas.	Percentual	2018	60,00	60,00	60,00	Percentual		

Ação Nº 1 - parto normal nas gestantes acompanhadas

OBJETIVO Nº 2.5 - Disponibilizar teste rápido e laboratorial de sífilis a todas as gestantes acompanhadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis	Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis durante o pré-natal.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir visita domiciliar a puérpera e ao recém-nascido na primeira semana pós-parto.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Realizar a vista domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos	Realizar a vista domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos nos primeiros 07 dias de vida.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar a vista domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos									
OBJETIVO Nº 2.7 - Intensificar ações relacionadas ao aleitamento materno, imunizações, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento a todas as crianças até 24 meses de vida.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar a redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	Proporcionar a redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Proporcionar a redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.									
OBJETIVO Nº 2.8 - Realizar a notificação, alimentação e monitoramento do Sistema de Informação de Óbitos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil e de crianças em 100% dos casos.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil									
OBJETIVO Nº 2.9 - Promover maior disponibilidade de métodos contraceptivos a todas as mulheres em idade fértil residentes na comunidade local.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de anticoncepcionais	Ampliar a oferta de anticoncepcionais a todas as mulheres em idade fértil	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de anticoncepcionais									
2. Disponibilizar no município o implante do DIU	Disponibilizar no município o implante do DIU de cobre as mulheres em idade fértil	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Disponibilizar no município o implante do DIU									
DIRETRIZ Nº 3 - Disponibilizar a todos os servidores da saúde formação, qualificação, alocação, valorização e democratização das relações de trabalho.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Motivar os profissionais da saúde na realização do processo de formação e educação permanente com o intuito de aprimorar as competências e habilidades desenvolvidas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;	Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;

OBJETIVO Nº 3.2 - Proporcionar aescuta qualificada com os gestores de saúde, profissionais e usuários para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde ; PMEPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a construção do Plano Municipal	Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número	2018	1	3	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar a construção do Plano Municipal

OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o fornecimento aos Agentes Comunitário de Saúde ; ACS, e Agentes Combate as Endemias ; ACE, os Equipamentos de Proteção Individual ; EPI, para serem utilizados durante a execução de suas atividades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE	Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE, bem como crachás com identificação e foto, como também os Equipamentos de Proteção Individual ; EPI.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer os instrumentos de gestão, garantindo o acesso, e a gestão participativa com foco em resultados e participação social.**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a elaboração e utilização dos Instrumentos de planejamento e gestão do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal	Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal de Saúde - PMS;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal

2. Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes	Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde-SISPACTO anual;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas

OBJETIVO Nº 4.2 - Realizar a elaboração da Programação Anual de Saúde ; PAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde com o intuito que o órgão realize a aprovação e implementação das ações a serem desenvolvidas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 4.3 - Realizar a elaboração do Relatório Anual de Gestão e RAG

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.	Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.

OBJETIVO Nº 4.4 - Disponibilizar a todos os conselheiros qualificações e acesso a educação permanente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada.	Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada.

OBJETIVO Nº 4.5 - Assegurar ao Conselho Municipal de Saúde autonomia para a monitorização e avaliação das Políticas Públicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde	Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde para a monitorização e avaliação das Políticas Públicas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde

2. Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.	Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.

DIRETRIZ Nº 5 - Realizar o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde através da promoção, proteção, prevenção e redução dos riscos e danos a saúde da comunidade, promovendo também o monitoramento e acompanhamento das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunização.

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar a busca ativa de faltosos com o intuito de aumentar a cobertura vacinal nas ESF.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 80% da cobertura vacinal.	Realizar 80% da cobertura vacinal.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar 80% da cobertura vacinal.

OBJETIVO Nº 5.2 - Motivar e qualificar os profissionais de saúde para agravos e notificação compulsória, realizando o monitoramento das notificações realizadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 30% a notificação das doenças e os agravos	Aumentar em 30% a notificação das doenças e os agravos de notificação compulsória que precisam ser investigados segundo Portaria do Ministério da Saúde.	Percentual	2018	30,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00

Ação Nº 1 - Aumentar em 30% a notificação das doenças e os agravos

OBJETIVO Nº 5.3 - Promover melhores condições para o processo de trabalho dos ACEZs.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice	- Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice ζ LIA de Infestação Predial.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice

OBJETIVO Nº 5.4 - Promover campanhas de antirrábicas para cães e gatos, anualmente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a imunização de 80% dos cães e gatos	Realizar a imunização de 80% dos cães e gatos com a vacina antirrábica.	Percentual	2018	80,00	80	80	Número	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar a imunização de 80% dos cães e gatos

OBJETIVO Nº 5.5 - Assegurar coletas para análise de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez da água utilizada para consumo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a execução de coletas anuais	Realizar a execução de coletas anuais de acordo com as ações do Programa VigiÁgua.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar a execução de coletas anuais

OBJETIVO Nº 5.6 - Promover ações de Vigilância Sanitária com o intuito de reduzir os riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da comunidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.	Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.

DIRETRIZ Nº 6 - Orientar o serviço de saúde e a comunidade como se prevenir, através de orientações, Ministério de saúde (MS) e Secretária Municipal de Saúde (SMS) de Areia de Baraúnas com panfletos elaborados pela SMS, carro de som nas ruas da cidade, orientando toda a população sobre a prevenção e disseminação relacionada a pandemia do coronavírus (COVID-19)

OBJETIVO Nº 6.1 - IMPLANTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NO SERVIÇO DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. • Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou whatsapp – 981488383 ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração.	Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou whatsapp ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração.

2. Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco.	Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI).	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco.									
3. Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e uso de álcool em gel na recepção e nos demais departamentos.	Reforçar as medidas de precaução	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e uso de álcool em gel na recepção e nos demais departamentos.									
4. Garantir a higiene ambiental adequada e aumentar a frequência de limpeza de órgãos públicos, principalmente em portas, maçanetas, corrimãos e similares, de acordo com as medidas padrões exigidas para este momento de pandemia.	Garantir a higiene ambiental adequada	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a higiene ambiental adequada e aumentar a frequência de limpeza de órgãos públicos, principalmente em portas, maçanetas, corrimãos e similares, de acordo com as medidas padrões exigidas para este momento de pandemia.									
5. Os ACS e ACE como linha de frente, deverão ser equipados com os EPI'S adequados para sua segurança e do domicílio visitado.	Os ACS e ACE como linha de frente, deverão ser equipados com os EPI'S	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Os ACS e ACE como linha de frente, deverão ser equipados com os EPI'S adequados para sua segurança e do domicílio visitado.									
6. Suspensão provisória de atividades em grupo pelo período determinado, desde que os mesmos estejam acima do que preconiza o decreto supracitado em relação ao que diz respeito a aglomeração de pessoas;	Suspensão provisória de atividades em grupo pelo período determinado	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Suspensão provisória de atividades em grupo pelo período determinado, desde que os mesmos estejam acima do que preconiza o decreto supracitado em relação ao que diz respeito a aglomeração de pessoas;									
7. Continuidade de atendimento em Unidades Básicas de Saúde da Família de Segunda a Sexta, apenas em caráter de Urgências;	Continuidade de atendimento em Unidades Básicas de Saúde da Família	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuidade de atendimento em Unidades Básicas de Saúde da Família de Segunda a Sexta,.									
8. Redução de atividades profissionais nos órgãos administrativos de saúde, sem prejuízo a população, tendo em vista a demanda e necessidade de manutenção de informações para os mesmos; porém prezando também pela proteção e exposição à saúde do profissional;	Redução de atividades profissionais nos órgãos administrativos de saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução de atividades profissionais nos órgãos administrativos de saúde, sem prejuízo a população, tendo em vista a demanda e necessidade de manutenção de informações para os mesmos; porém prezando também pela proteção e exposição à saúde do profissional;									
9. Obrigatoriedade do uso de EPIs pelos profissionais de saúde durante o período de trabalho, principalmente quando estiver em atividade com o paciente ou população. Observando e respeitando a distância social dos demais, sendo aproximadamente de 1 a 2 metros.	Obrigatoriedade do uso de EPIs pelos profissionais de saúde, além de medidas de proteção coletiva.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Obrigatoriedade do uso de EPIs pelos profissionais de saúde durante o período de trabalho, principalmente quando estiver em atividade com o paciente ou população. Observando e respeitando a distância social dos demais, sendo aproximadamente de 1 a 2 metros.									

10. Afastamento de profissionais portadores de doenças crônicas, e/ou que tenham 60 anos ou mais;	Afastamento de profissionais.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Afastamento de profissionais portadores de doenças crônicas, e/ou que tenham 60 anos ou mais;									
11. Suspensão de marcação de exames, consultas, e viagens nos transportes ligados a Secretaria Municipal de Saúde, exceto aos que fazem tratamento de câncer, hemodiálise, e situações de emergências;	Suspensão de marcação de exames, consultas, e viagens nos transportes ligados a Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - avaliar marcação de exames, consultas, e viagens nos transportes ligados a Secretaria Municipal de Saúde, exceto aos que fazem tratamento de câncer, hemodiálise, e situações de emergências;									
12. Redução de visitas domiciliares de ACS e ACE, que devem continuar trabalhando em suas atividades, utilizando os EPIs necessários, atentando ao tempo de permanência em domicílio que deve ser diminuído;	Redução de visitas domiciliares de ACS e ACE	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumento de visitas domiciliares de ACS e ACE, que devem continuar trabalhando em suas atividades, utilizando os EPIs necessários, atentando ao tempo de permanência em domicílio que deve ser diminuído;									
13. Busca ativa de pacientes que por ventura tenham histórico de viagem recente e/ou apresentem sintomas de síndrome gripal, devendo ser orientados a permanecer no domicílio de 7 à 14 dias para exclusão de hipótese de suspeita de infecção por Coronavírus. Em casos de evolução de sintomas como febre nas primeiras 48h, a equipe deve ser acionada para realizações de testes diagnósticos, cuidados adequados e encaminhamentos necessários para serviços referenciados, e em casos de descumprimento de tais informações/orientações principalmente acerca da permanência em domicílio serão acionadas medidas judiciais conforme preconiza o Protocolo de Manejo Clínico na Atenção Primária a Saúde (Brasil, 2020);	Busca ativa de pacientes que por ventura tenham histórico de viagem recente e/ou apresentem sintomas de síndrome gripal, devendo ser orientados a permanecer no domicílio de 7 à 14 dias para exclusão de hipótese de suspeita de infecção por Coronavírus.	Razão	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de pacientes que por ventura tenham histórico de viagem recente e/ou apresentem sintomas de síndrome gripal, devendo ser orientados a permanecer no domicílio de 7 à 14 dias para exclusão de hipótese de suspeita de infecção por Coronavírus. Em casos de evolução de sintomas como febre nas primeiras 48h, a equipe deve ser acionada para realizações de testes diagnósticos, cuidados adequados e encaminhamentos necessários para serviços referenciados, e em casos de descumprimento de tais in									
14. atendimentos odontológicos também só serão realizados em caráter de urgência	Atendimentos odontológicos, apenas em caráter de urgência	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - atendimentos odontológicos também só serão realizados em caráter de urgência									
15. • Em caráter de Urgência, o profissional que apresentar sintomas de síndrome gripal deve ser afastado de suas atividades de trabalho, e iniciar protocolo de tratamento em seu próprio domicílio, como menciona a Portaria MS/GM Nº 188;	Afastamento de profissionais que apresentarem sintomas gripais, em caráter de urgência.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Em caráter de Urgência, o profissional que apresentar sintomas de síndrome gripal deve ser afastado de suas atividades de trabalho, e iniciar protocolo de tratamento em seu próprio domicílio, como menciona a Portaria MS/GM Nº 188;									

16. Priorizar atendimento individual em Academia da Saúde, visto que se trata de área aberta, desde que seja realizado em grupos de até dez pessoas, sendo diminuído também o período de permanência dos mesmos neste ambiente até surgirem novas orientações;	Priorizar atendimento individual em Academia da Saúde, e/ou grupos de até 10 pessoas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar atendimento individual em Academia da Saúde, visto que se trata de área aberta, desde que seja realizado em grupos de até dez pessoas, sendo diminuído também o período de permanência dos mesmos neste ambiente até surgirem novas orientações;									
17. Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;	Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;									
18. • Saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;	Saneamento básico dos distritos sanitários	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;									
19. Produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	• Produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;									
20. Capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);	Capacitação dos profissionais	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);									
21. Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade.	Percentual	2018	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;									
22. Vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	Vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;									
OBJETIVO Nº 6.2 - GESTÃO									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19).	Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19).									

2. Articular com gestores e coordenadores o acompanhamento e execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;	Execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com gestores e coordenadores o acompanhamento e execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;									
3. Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primária em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);	Promover ações integradas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primária em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);									
4. Identificar e divulgar para a rede de saúde do município, (rede de atenção primária a saúde, rede de urgência e emergência, etc)os Hospitais de referencia bem como o fluxo estabelecido para regulação de casos graves a esses hospitais de referencia	Identificar e divulgar para a rede de saúde do município	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e divulgar para a rede de saúde do município, (rede de atenção primária a saúde, rede de urgência e emergência, etc)os Hospitais de referencia bem como o fluxo estabelecido para regulação de casos graves a esses hospitais de referencia									
5. Promover a divulgação de material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas, decretos municipais);	Promover a divulgação de materia	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a divulgação de material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas, decretos municipais);									
6. Sensibilizar a rede de serviços básicos e assistenciais sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do Novo Coronavírus (COVID19);	Sensibilizar a rede de serviços básicos e assistenciais	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar a rede de serviços básicos e assistenciais sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do Novo Coronavírus (COVID19);									
7. Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes.	Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes.									
8. Fornecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de Saúde, de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19), conforme recomendação da ANVISA.	Fornecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de Saúde, de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19), conforme recomendação da ANVISA									
9. Apoiar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19 conforme protocolos do MS;	Apoiar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19 conforme protocolos do MS;									

10. ● Promover capacitações para os profissionais de saúde quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária, assistência pré-hospitalar e hospitalar; ● Atualizar semanalmente (emitindo boletins as sextas-feiras) o cenário epidemiológico municipal.	Promover capacitações para os profissionais de saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações para os profissionais de saúde quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária, assistência pré-hospitalar e hospitalar; ● Atualizar semanalmente (emitindo boletins as sextas-feiras) o cenário epidemiológico municipal									
11. ● Atualizar semanalmente (emitindo boletins as sextas-feiras) o cenário epidemiológico municipal.	Atualização de boletins semanalmente	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar semanalmente (emitindo boletins as sextas-feiras) o cenário epidemiológico municipal.									
12. A Secretaria Municipal de Saúde ainda se responsabiliza pela oferta de número telefônico para contato, das solicitações de caráter domiciliar dos grupos de risco, gestantes e crianças.	Contato de telefone específico, para grupos de riscos.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A Secretaria Municipal de Saúde ainda se responsabiliza pela oferta de número telefônico para contato, das solicitações de caráter domiciliar dos grupos de risco, gestantes e crianças.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	● Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou whatsApp – 981488383 ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração.	100,00	100,00
	Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada.	100,00	100,00
	Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE	100,00	100,00
	Realizar a construção do Plano Municipal	1	0
	Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;	100,00	0,00
	apoio Matricial à Atenção integral á saúde da criança	100,00	100,00
	Implantar e programar nas ESF ações de acolhimento;	100,00	0,00
	Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19).	100,00	100,00
	Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco.	100,00	100,00
	Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Articular com gestores e coordenadores o acompanhamento e execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;	100,00	100,00
	Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e uso de álcool em gel na recepção e nos demais departamentos.	100,00	100,00
	Garantir a higiene ambiental adequada e aumentar a frequência de limpeza de órgãos públicos, principalmente em portas, maçanetas, corrimãos e similares, de acordo com as medidas padrões exigidas para este momento de pandemia.	100,00	100,00
	Identificar e divulgar para a rede de saúde do município, (rede de atenção primaria a saúde, rede de urgência e emergência, etc)os Hospitais de referencia bem como o fluxo estabelecido para regulação de casos graves a esses hospitais de referencia	100,00	100,00
	Os ACS e ACE como linha de frente, deverão ser equipados com os EPI'S adequados para sua segurança e do domicilio visitado.	100,00	100,00
	grupos de combate ao Tabagismo;	100,00	100,00

	Continuidade de atendimento em Unidades Básicas de Saúde da Família de Segunda a Sexta, apenas em caráter de Urgências;	100,00	100,00
	Aquisição de transporte eletivo em saúde;	1	0
	Afastamento de profissionais portadores de doenças crônicas, e/ou que tenham 60 anos ou mais;	100,00	100,00
	equipamentos de segurança	90,00	0,00
	Suspensão de marcação de exames, consultas, e viagens nos transportes ligados a Secretaria Municipal de Saúde, exceto aos que fazem tratamento de câncer, hemodiálise, e situações de emergências;	100,00	100,00
	Busca ativa de pacientes que por ventura tenham histórico de viagem recente e/ou apresentem sintomas de síndrome gripal, devendo ser orientados a permanecer no domicílio de 7 à 14 dias para exclusão de hipótese de suspeita de infecção por Coronavirus. Em casos de evolução de sintomas como febre nas primeiras 48h, a equipe deve ser acionada para realizações de testes diagnósticos, cuidados adequados e encaminhamentos necessários para serviços referenciados, e em casos de descumprimento de tais informações/orientações principalmente acerca da permanência em domicílio serão acionadas medidas judiciais conforme preconiza o Protocolo de Manejo Clínico na Atenção Primária a Saúde (Brasil, 2020);	100,00	100,00
	Atendimentos odontológicos também só serão realizados em caráter de urgência	100,00	100,00
	● Em caráter de Urgência, o profissional que apresentar sintomas de síndrome gripal deve ser afastado de suas atividades de trabalho, e iniciar protocolo de tratamento em seu próprio domicílio, como menciona a Portaria MS/GM N° 188;	100,00	100,00
	Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;	100,00	0,00
	● Saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;	100,00	0,00
	Capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);	100,00	100,00
	Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100	100
122 - Administração Geral	● Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou whatsapp – 981488383 ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração.	100,00	100,00
	Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada.	100,00	100,00
	Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal	100,00	100,00
	Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE	100,00	100,00
	Realizar a construção do Plano Municipal	1	0
	Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;	100,00	0,00
	Ampliar a oferta de anticoncepcionais	100,00	
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	
	Proporcionar a redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	80,00	
	Realizar a vista domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos	100,00	
	Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis	100,00	
	arto normal nas gestantes acompanhadas.	60,00	
	pactuações da Rede Materna Infantil.	100,00	
	Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal	100,00	
	exames citopatológicos de colo de útero	100,00	
	cobertura do aleitamento materno	100,00	100,00
	Qualificação da rede de atenção materno infantil	100,00	100,00
	Investigação de 100% das Doenças de Notificação Compulsória;	100,00	100,00
	Ampliar o acesso dos usuários do município para os serviços em clinica especializados	100,00	100,00
	Farmácia Básica do Município.	100,00	100,00

implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF	100,00	0,00
apoio Matricial à Atenção integral á saúde da criança	100,00	100,00
Implantar e programar nas ESF ações de acolhimento;	100,00	0,00
Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município;	100,00	100,00
Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.	100,00	100,00
Realizar a execução de coletas anuais	100,00	100,00
Realizar a imunização de 80% dos cães e gatos	80	80
Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice	100,00	100,00
Aumentar em 30% a notificação das doenças e os agravos	30,00	30,00
Realizar 80% da cobertura vacinal.	80,00	80,00
Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19).	100,00	100,00
Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco.	100,00	100,00
Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas	100,00	100,00
Disponibilizar no município o implante do DIU	100,00	
Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco	100,00	
Assegurar a razão de 0,75% de exames citopatológicos	0,75	
Reduzir o índice de gravidez da adolescência;	100,00	0,00
Implantação da sala de teste do pezinho;	1	0
ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças	100,00	100,00
- Aumento da oferta de consultas / Exames;	100,00	100,00
aumentar a disponibilidade de medicamentos	100,00	100,00
acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;	100,00	82,04
Implantar nas ESF os serviços de classificação de risco.	100,00	0,00
Implantar o atendimento noturno	100,00	0,00
Articular com gestores e coordenadores o acompanhamento e execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;	100,00	100,00
Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e uso de álcool em gel na recepção e nos demais departamentos.	100,00	100,00
Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64	0,75	
- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	100,00	100,00
Intensificar ações de combate as Arboviroses	100,00	100,00
Implantação/implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do homem	100,00	100,00
acesso à aquisição de prótese dentária;	100,00	100,00
Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primaria em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);	100,00	100,00
Garantir a higiene ambiental adequada e aumentar a frequência de limpeza de órgãos públicos, principalmente em portas, maçanetas, corrimãos e similares, de acordo com as medidas padrões exigidas para este momento de pandemia.	100,00	100,00
Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero	100,00	
Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;	100,00	0,00
tratamento integral de casos de tuberculose	100,00	100,00
consultas para prevenção ao câncer de próstata;	100,00	100,00
Garantir melhorar o atendimento na ancora da zona	100,00	100,00

Identificar e divulgar para a rede de saúde do município, (rede de atenção primária a saúde, rede de urgência e emergência, etc)os Hospitais de referencia bem como o fluxo estabelecido para regulação de casos graves a esses hospitais de referencia	100,00	100,00
Os ACS e ACE como linha de frente, deverão ser equipados com os EPI'S adequados para sua segurança e do domicilio visitado.	100,00	100,00
- Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica	100,00	0,00
Garantir a oferta de exames Anti-HIV	100,00	100,00
Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa	100,00	100,00
Implantação e implementação do PEC (Prontuário Eletrônico) nas ESF;	100,00	100,00
Promover a divulgação de material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas, decretos municipais);	100,00	100,00
Suspensão provisória de atividades em grupo pelo período determinado, desde que os mesmos estejam acima do que preconiza o decreto supracitado em relação ao que diz respeito a aglomeração de pessoas;	100,00	100,00
Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	100,00	100,00
tratamento integral de hanseníase	100,00	100,00
acompanhamento integral do idoso em parceria com o NASF.	100,00	100,00
grupos de combate ao Tabagismo;	100,00	100,00
Sensibilizar a rede de serviços básicos e assistenciais sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do Novo Coronavírus (COVID19);	100,00	100,00
Continuidade de atendimento em Unidades Básicas de Saúde da Família de Segunda a Sexta, apenas em caráter de Urgências;	100,00	100,00
stimular a prática de atividade física,	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção	100,00	100,00
veículo para locomoção das equipes.	100,00	100,00
Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes.	100,00	100,00
Redução de atividades profissionais nos órgãos administrativos de saúde, sem prejuízo a população, tendo em vista a demanda e necessidade de manutenção de informações para os mesmos; porém prezando também pela proteção e exposição à saúde do profissional;	100,00	100,00
Construção de uma Academia de saúde	1	0
- Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município;	100,00	100,00
Aquisição de transporte eletivo em saúde;	1	0
Fornecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de Saúde, de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19), conforme recomendação da ANVISA.	100,00	100,00
Obrigatoriedade do uso de EPIs pelos profissionais de saúde durante o período de trabalho, principalmente quando estiver em atividade com o paciente ou população. Observando e respeitando a distância social dos demais, sendo aproximadamente de 1 a 2 metros.	100,00	100,00
Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	100,00	100,00
Implantar equipe de enfermagem na ambulância	1	0
Apoiar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19 conforme protocolos do MS;	100,00	100,00
Afastamento de profissionais portadores de doenças crônicas, e/ou que tenham 60 anos ou mais;	100,00	100,00
Saúde do Trabalhador;	100,00	0,00
equipamentos de segurança	90,00	0,00
● Promover capacitações para os profissionais de saúde quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária, assistência pré-hospitalar e hospitalar; ● Atualizar semanalmente (emitindo boletins as sextas-feiras) o cenário epidemiológico municipal.	100,00	100,00
Suspensão de marcação de exames, consultas, e viagens nos transportes ligados a Secretaria Municipal de Saúde, exceto aos que fazem tratamento de câncer, hemodiálise, e situações de emergências;	100,00	100,00
notificações de acidentes de trabalho	100,00	0,00

	• Atualizar semanalmente (emitindo boletins as sextas-feiras) o cenário epidemiológico municipal.	100,00	100,00
	Redução de visitas domiciliares de ACS e ACE, que devem continuar trabalhando em suas atividades, utilizando os EPIs necessários, atentando ao tempo de permanência em domicílio que deve ser diminuído;	100,00	100,00
	A Secretaria Municipal de Saúde ainda se responsabiliza pela oferta de número telefônico para contado, das solicitações de caráter domiciliar dos grupos de risco, gestantes e crianças.	100,00	100,00
	Busca ativa de pacientes que por ventura tenham histórico de viagem recente e/ou apresentem sintomas de síndrome gripal, devendo ser orientados a permanecer no domicílio de 7 à 14 dias para exclusão de hipótese de suspeita de infecção por Coronavirus. Em casos de evolução de sintomas como febre nas primeiras 48h, a equipe deve ser acionada para realizações de testes diagnósticos, cuidados adequados e encaminhamentos necessários para serviços referenciados, e em casos de descumprimento de tais informações/orientações principalmente acerca da permanência em domicílio serão acionadas medidas judiciais conforme preconiza o Protocolo de Manejo Clínico na Atenção Primária a Saúde (Brasil, 2020);	100,00	100,00
	Atendimentos odontológicos também só serão realizados em caráter de urgência	100,00	100,00
	• Em caráter de Urgência, o profissional que apresentar sintomas de síndrome gripal deve ser afastado de suas atividades de trabalho, e iniciar protocolo de tratamento em seu próprio domicílio, como menciona a Portaria MS/GM N° 188;	100,00	100,00
	Priorizar atendimento individual em Academia da Saúde, visto que se trata de área aberta, desde que seja realizado em grupos de até dez pessoas, sendo diminuído também o período de permanência dos mesmos neste ambiente até surgirem novas orientações;	100,00	100,00
	Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;	100,00	0,00
	• Saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;	100,00	0,00
	Produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00	100,00
	Capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);	100,00	100,00
	Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100	100
	Vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	• Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou whatsapp – 981488383 ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração.	100,00	100,00
	Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada.	100,00	100,00
	Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal	100,00	100,00
	Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE	100,00	100,00
	Realizar a construção do Plano Municipal	1	0
	Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;	100,00	0,00
	Ampliar a oferta de anticoncepcionais	100,00	
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	
	Proporcionar a redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	80,00	
	Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos	100,00	
	Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis	100,00	
	arto normal nas gestantes acompanhadas.	60,00	
	pactuações da Rede Materna Infantil.	100,00	
	Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal	100,00	
	exames citopatológicos de colo de útero	100,00	
	cobertura do aleitamento materno	100,00	100,00
	Qualificação da rede de atenção materno infantil	100,00	100,00

Investigação de 100% das Doenças de Notificação Compulsória;	100,00	100,00
Ampliar o acesso dos usuários do município para os serviços em clínica especializados	100,00	100,00
Farmácia Básica do Município.	100,00	100,00
implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF	100,00	0,00
apoio Matricial à Atenção integral á saúde da criança	100,00	100,00
Implantar e programar nas ESF ações de acolhimento;	100,00	0,00
Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município;	100,00	100,00
Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.	100,00	100,00
Realizar a execução de coletas anuais	100,00	100,00
Realizar a imunização de 80% dos cães e gatos	80	80
Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice	100,00	100,00
Aumentar em 30% a notificação das doenças e os agravos	30,00	30,00
Realizar 80% da cobertura vacinal.	80,00	80,00
Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19).	100,00	100,00
Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco.	100,00	100,00
Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas	100,00	100,00
Disponibilizar no município o implante do DIU	100,00	
Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco	100,00	
Assegurar a razão de 0,75% de exames citopatológicos	0,75	
Reduzir o índice de gravidez da adolescência;	100,00	0,00
Implantação da sala de teste do pezinho;	1	0
ções de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças	100,00	100,00
- Aumento da oferta de consultas / Exames;	100,00	100,00
aumentar a disponibilidade de medicamentos	100,00	100,00
acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;	100,00	82,04
Implantar nas ESF os serviços de classificação de risco.	100,00	0,00
Implantar o atendimento noturno	100,00	0,00
Articular com gestores e coordenadores o acompanhamento e execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;	100,00	100,00
Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e uso de álcool em gel na recepção e nos demais departamentos.	100,00	100,00
Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64	0,75	
- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	100,00	100,00
Intensificar ações de combate as Arboviroses	100,00	100,00
Implantação/implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do homem	100,00	100,00
acesso à aquisição de prótese dentária;	100,00	100,00
Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primaria em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);	100,00	100,00
Garantir a higiene ambiental adequada e aumentar a frequência de limpeza de órgãos públicos, principalmente em portas, maçanetas, corrimãos e similares, de acordo com as medidas padrões exigidas para este momento de pandemia.	100,00	100,00
Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero	100,00	
Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;	100,00	0,00

tratamento integral de casos de tuberculose	100,00	100,00
consultas para prevenção ao câncer de próstata;	100,00	100,00
Garantir melhorar o atendimento na ancora da zona	100,00	100,00
Identificar e divulgar para a rede de saúde do município, (rede de atenção primária a saúde, rede de urgência e emergência, etc)os Hospitais de referencia bem como o fluxo estabelecido para regulação de casos graves a esses hospitais de referencia	100,00	100,00
Os ACS e ACE como linha de frente, deverão ser equipados com os EPI'S adequados para sua segurança e do domicilio visitado.	100,00	100,00
- Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica	100,00	0,00
Garantir a oferta de exames Anti-HIV	100,00	100,00
Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa	100,00	100,00
Implantação e implementação do PEC (Prontuário Eletrônico) nas ESF;	100,00	100,00
Promover a divulgação de material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas, decretos municipais);	100,00	100,00
Suspensão provisória de atividades em grupo pelo período determinado, desde que os mesmos estejam acima do que preconiza o decreto supracitado em relação ao que diz respeito a aglomeração de pessoas;	100,00	100,00
Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	100,00	100,00
tratamento integral de hanseníase	100,00	100,00
acompanhamento integral do idoso em parceria com o NASF.	100,00	100,00
grupos de combate ao Tabagismo;	100,00	100,00
Sensibilizar a rede de serviços básicos e assistenciais sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do Novo Coronavírus (COVID19);	100,00	100,00
Continuidade de atendimento em Unidades Básicas de Saúde da Família de Segunda a Sexta, apenas em caráter de Urgências;	100,00	100,00
stimular a prática de atividade física,	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevençã	100,00	100,00
veículo para locomoção das equipes.	100,00	100,00
Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes.	100,00	100,00
Redução de atividades profissionais nos órgãos administrativos de saúde, sem prejuízo a população, tendo em vista a demanda e necessidade de manutenção de informações para os mesmos; porém prezando também pela proteção e exposição à saúde do profissional;	100,00	100,00
Construção de uma Academia de saúde	1	0
- Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município;	100,00	100,00
Aquisição de transporte eletivo em saúde;	1	0
Fornecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de Saúde, de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19), conforme recomendação da ANVISA.	100,00	100,00
Obrigatoriedade do uso de EPIs pelos profissionais de saúde durante o período de trabalho, principalmente quando estiver em atividade com o paciente ou população. Observando e respeitando a distância social dos demais, sendo aproximadamente de 1 a 2 metros.	100,00	100,00
Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	100,00	100,00
Implantar equipe de enfermagem na ambulância	1	0
Apoiar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19 conforme protocolos do MS;	100,00	100,00
Afastamento de profissionais portadores de doenças crônicas, e/ou que tenham 60 anos ou mais;	100,00	100,00
Saúde do Trabalhador;	100,00	0,00
equipamentos de segurança	90,00	0,00

	<ul style="list-style-type: none"> Promover capacitações para os profissionais de saúde quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária, assistência pré-hospitalar e hospitalar; Atualizar semanalmente (emitindo boletins as sextas-feiras) o cenário epidemiológico municipal. 	100,00	100,00
	Suspensão de marcação de exames, consultas, e viagens nos transportes ligados a Secretaria Municipal de Saúde, exceto aos que fazem tratamento de câncer, hemodiálise, e situações de emergências;	100,00	100,00
	notificações de acidentes de trabalho	100,00	0,00
	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar semanalmente (emitindo boletins as sextas-feiras) o cenário epidemiológico municipal. 	100,00	100,00
	Redução de visitas domiciliares de ACS e ACE, que devem continuar trabalhando em suas atividades, utilizando os EPIs necessários, atentando ao tempo de permanência em domicílio que deve ser diminuído;	100,00	100,00
	A Secretaria Municipal de Saúde ainda se responsabiliza pela oferta de número telefônico para contato, das solicitações de caráter domiciliar dos grupos de risco, gestantes e crianças.	100,00	100,00
	Busca ativa de pacientes que por ventura tenham histórico de viagem recente e/ou apresentem sintomas de síndrome gripal, devendo ser orientados a permanecer no domicílio de 7 à 14 dias para exclusão de hipótese de suspeita de infecção por Coronavírus. Em casos de evolução de sintomas como febre nas primeiras 48h, a equipe deve ser acionada para realizações de testes diagnósticos, cuidados adequados e encaminhamentos necessários para serviços referenciados, e em casos de descumprimento de tais informações/orientações principalmente acerca da permanência em domicílio serão acionadas medidas judiciais conforme preconiza o Protocolo de Manejo Clínico na Atenção Primária a Saúde (Brasil, 2020);	100,00	100,00
	Atendimentos odontológicos também só serão realizados em caráter de urgência	100,00	100,00
	<ul style="list-style-type: none"> Em caráter de Urgência, o profissional que apresentar sintomas de síndrome gripal deve ser afastado de suas atividades de trabalho, e iniciar protocolo de tratamento em seu próprio domicílio, como menciona a Portaria MS/GM Nº 188; 	100,00	100,00
	Priorizar atendimento individual em Academia da Saúde, visto que se trata de área aberta, desde que seja realizado em grupos de até dez pessoas, sendo diminuído também o período de permanência dos mesmos neste ambiente até surgirem novas orientações;	100,00	100,00
	Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;	100,00	0,00
	<ul style="list-style-type: none"> Saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos; 	100,00	0,00
	Produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00	100,00
	Capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);	100,00	100,00
	Vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 30% a notificação das doenças e os agravos	30,00	30,00
	Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	
	Proporcionar a redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	80,00	
	Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos	100,00	
	Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis	100,00	
	arto normal nas gestantes acompanhadas.	60,00	
	pactuações da Rede Materna Infantil.	100,00	
	Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal	100,00	
	cobertura do aleitamento materno	100,00	100,00
	Qualificação da rede de atenção materno infantil	100,00	100,00
	Investigação de 100% das Doenças de Notificação Compulsória;	100,00	100,00
	Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município;	100,00	100,00
	Realizar a imunização de 80% dos cães e gatos	80	80
	Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice	100,00	100,00
	- Aumento da oferta de consultas / Exames;	100,00	100,00
	Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas	100,00	100,00
	Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco	100,00	

Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primária em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);	100,00	100,00
Identificar e divulgar para a rede de saúde do município, (rede de atenção primária a saúde, rede de urgência e emergência, etc)os Hospitais de referencia bem como o fluxo estabelecido para regulação de casos graves a esses hospitais de referencia	100,00	100,00
Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero	100,00	
consultas para prevenção ao câncer de próstata;	100,00	100,00
Promover a divulgação de material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas, decretos municipais);	100,00	100,00
Garantir a oferta de exames Anti-HIV	100,00	100,00
Suspensão provisória de atividades em grupo pelo período determinado, desde que os mesmos estejam acima do que preconiza o decreto supracitado em relação ao que diz respeito a aglomeração de pessoas;	100,00	100,00
Sensibilizar a rede de serviços básicos e assistenciais sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do Novo Coronavírus (COVID19);	100,00	100,00
Continuidade de atendimento em Unidades Básicas de Saúde da Família de Segunda a Sexta, apenas em caráter de Urgências;	100,00	100,00
Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes.	100,00	100,00
Redução de atividades profissionais nos órgãos administrativos de saúde, sem prejuízo a população, tendo em vista a demanda e necessidade de manutenção de informações para os mesmos; porém prezando também pela proteção e exposição à saúde do profissional;	100,00	100,00
Construção de uma Academia de saúde	1	0
- Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município;	100,00	100,00
Fornecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de Saúde, de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19), conforme recomendação da ANVISA.	100,00	100,00
Obrigatoriedade do uso de EPIs pelos profissionais de saúde durante o período de trabalho, principalmente quando estiver em atividade com o paciente ou população. Observando e respeitando a distância social dos demais, sendo aproximadamente de 1 a 2 metros.	100,00	100,00
Implantar equipe de enfermagem na ambulância	1	0
Apoiar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19 conforme protocolos do MS;	100,00	100,00
• Promover capacitações para os profissionais de saúde quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária, assistência pré-hospitalar e hospitalar; • Atualizar semanalmente (emitindo boletins as sextas-feiras) o cenário epidemiológico municipal.	100,00	100,00
Saúde do Trabalhador;	100,00	0,00
• Atualizar semanalmente (emitindo boletins as sextas-feiras) o cenário epidemiológico municipal.	100,00	100,00
Redução de visitas domiciliares de ACS e ACE, que devem continuar trabalhando em suas atividades, utilizando os EPIs necessários, atentando ao tempo de permanência em domicílio que deve ser diminuído;	100,00	100,00
A Secretaria Municipal de Saúde ainda se responsabiliza pela oferta de número telefônico para contato, das solicitações de caráter domiciliar dos grupos de risco, gestantes e crianças.	100,00	100,00
• Em caráter de Urgência, o profissional que apresentar sintomas de síndrome gripal deve ser afastado de suas atividades de trabalho, e iniciar protocolo de tratamento em seu próprio domicílio, como menciona a Portaria MS/GM N° 188;	100,00	100,00
Priorizar atendimento individual em Academia da Saúde, visto que se trata de área aberta, desde que seja realizado em grupos de até dez pessoas, sendo diminuído também o período de permanência dos mesmos neste ambiente até surgirem novas orientações;	100,00	100,00
Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;	100,00	0,00
Produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00	100,00
Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100	100

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 80% da cobertura vacinal.	80,00	80,00
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de anticoncepcionais	100,00	
	Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis	100,00	
	exames citopatológicos de colo de útero	100,00	
	Qualificação da rede de atenção materno infantil	100,00	100,00
	Investigação de 100% das Doenças de Notificação Compulsória;	100,00	100,00
	Ampliar o acesso dos usuários do município para os serviços em clínica especializados	100,00	100,00
	Farmácia Básica do Município.	100,00	100,00
	implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF	100,00	0,00
	Realizar a execução de coletas anuais	100,00	100,00
	Realizar a imunização de 80% dos cães e gatos	80	80
	acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;	100,00	82,04
	Disponibilizar no município o implante do DIU	100,00	
	Assegurar a razão de 0,75% de exames citopatológicos	0,75	
	Reduzir o índice de gravidez da adolescência;	100,00	0,00
	Implantação da sala de teste do pezinho;	1	0
	- Aumento da oferta de consultas / Exames;	100,00	100,00
	aumentar a disponibilidade de medicamentos	100,00	100,00
	Implantação/implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do homem	100,00	100,00
	- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	100,00	100,00
	tratamento integral de casos de tuberculose	100,00	100,00
	Promover a divulgação de material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas, decretos municipais);	100,00	100,00
	Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa	100,00	100,00
	Sensibilizar a rede de serviços básicos e assistenciais sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do Novo Coronavírus (COVID19);	100,00	100,00
	tratamento integral de hanseníase	100,00	100,00
	acompanhamento integral do idoso em parceria com o NASF.	100,00	100,00
	Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes.	100,00	100,00
	Fornecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de Saúde, de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19), conforme recomendação da ANVISA.	100,00	100,00
	Apoiar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19 conforme protocolos do MS;	100,00	100,00
• Promover capacitações para os profissionais de saúde quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária, assistência pré-hospitalar e hospitalar; • Atualizar semanalmente (emitindo boletins as sextas-feiras) o cenário epidemiológico municipal.	100,00	100,00	
• Atualizar semanalmente (emitindo boletins as sextas-feiras) o cenário epidemiológico municipal.	100,00	100,00	
A Secretaria Municipal de Saúde ainda se responsabiliza pela oferta de número telefônico para contado, das solicitações de caráter domiciliar dos grupos de risco, gestantes e crianças.	100,00	100,00	
Atendimentos odontológicos também só serão realizados em caráter de urgência	100,00	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.	100,00	100,00
	ções de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças	100,00	100,00
	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	100,00	100,00
	Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	100,00	100,00

	Vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	ções de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças	100,00	100,00
	Intensificar ações de combate as Arboviroses	100,00	100,00
	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	100,00	100,00
	Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	100,00	100,00
	Vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Foi usado de todas as ferramentas para atingimento das metas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	1	✓ Sem Apuração		Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	✓ Sem Apuração		Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	✓ Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	✓ Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	✓ Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	✓ Sem Apuração		Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	✓ Sem Apuração		Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	✓ Sem Apuração		Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,89	✓ Sem Apuração		Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,32	✓ Sem Apuração		Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	52,00	✓ Sem Apuração		Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	✓ Sem Apuração		Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	✓ Sem Apuração		Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	✓ Sem Apuração		Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	✓ Sem Apuração		Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	76,00	✓ Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	✓ Sem Apuração		Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	✓ Sem Apuração		Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	✓ Sem Apuração		Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa
OS RESULTADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO 3º QUADRIEMESTRE. (ANUAL).

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2022 15:17:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2022 15:17:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2022 15:17:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O SIOPS não disponibilizou as informações.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/11/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município não sofreu nem uma auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

OS RESULTADOS DOS INDICADORES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO 3º QUADRIEMESTRE. (RESULTADO ANUAL)

ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO DA NOBREGA
Secretário(a) de Saúde
AREIA DE BARAÚNAS/PB, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Este conselho está de acordo com as informações apresentadas.

Introdução

- Considerações:

Este conselho está de acordo com as informações apresentadas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Este conselho está de acordo com as informações apresentadas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Este conselho está de acordo com as informações apresentadas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Este conselho está de acordo com as informações apresentadas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Este conselho está de acordo com as informações apresentadas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Este conselho está de acordo com as informações apresentadas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Este conselho está de acordo com as informações apresentadas.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Este conselho está de acordo com as informações apresentadas.

Auditorias

- Considerações:

NADA A DECLARAR

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Este conselho está de acordo com as informações apresentadas.

Status do Parecer: Avaliado

AREIA DE BARAÚNAS/PB, 27 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Areia De Baraúnas